



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 52, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo n. 23507.005612/2023-98;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 10/2024/SEPAD/UFCA; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.005612/2023-98, instituída pela Portaria n. 457/GR-UFCA, de 13 de dezembro de 2024 e alterada pela Portaria n. 49/GR-UFCA, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 14 de fevereiro de 2024.